

**PORTRARIA FUNDAJ N° 272, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002407/2025-58.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002407/2025-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002407/2025-58, cujo objeto é “ viabilizar o pagamento da taxa de publicação, à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para publicação do manuscrito intitulado “Análise dos padrões espaciais e temporais da mortalidade fetal: estudo ecológico, Pernambuco, 2010–2021”, aprovado para publicação na Revista Gaúcha de Enfermagem, ISSN 1983-1447”:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Adriana Dourado Martins	2273489
Andreia Antunes Cavalcanti de Araújo	1951932

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta